



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 017/2018 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Substituir o 4º árbitro Diego Leonardo de Lima Santana Coutinho, escalado para o jogo do Campeonato Estadual da segunda divisão entre as equipes do C.A POTIGUAR X MOSSORÓ, no dia 29/09/2018, às 15:00 horas no Estádio FRASQUEIRÃO, em NATAL RN, por motivo de trabalho, sendo escalado para substituí-lo na citada função o Árbitro **Diego Neylton de Medeiros**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL-RN, 27 de Setembro de 2018.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente -CEAF/RN